

**PORTARIA N° 220/2006**

**“Concede licença por motivo de  
doença em pessoa da família”**

**VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 10 (dez) dias de licença à servidora DELISETE M. B. VIZZOTTO, por motivo de doença em pessoa da família(esposo), nos termos do art. 107 da Lei 044/93, a contar de 22 de novembro de 2006.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos 06 dias do mês de dezembro de 2006

**VALSERINA M. B. GASSEN**  
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em 06.12.2006

DELISETE M. B. VIZZOTTO  
Assessor Administrativo